



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 26 (VINTE E SEIS) DE AGOSTO DE 2022 (DOIS E VINTE E DOIS).=====

Às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Luanna Maria Conceição de Moraes – Setor de Contabilidade; Victor Alexis Fernandes Diniz e Ana Virgínia Cabral de Oliveira – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento; 2) Atualização e revogação de portarias do CORE-RN; 3) Visita de Auditor do CONFERE; 4) Pagamentos agendados; e 5) Outros assuntos de interesse do Regional: projeto de reforma do CORE-RN.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **primeiro item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 17 (dezesete), todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **4617 – TALITA FIGUEREDO DA SILVA; 5701 – MANOEL DERMIVAL DA CUNHA MARQUES; 6197/2010 – JOSEMAR BEZERRA VIDA FILHO; 6209 – JOSÉ MAURÍCIO LEITE MILANEZ; 6964 – VANDERSON ERICK DOS SANTOS BEZERRA; 6971 – PAULO SERGIO FERREIRA; 7234 – BRUNO FAGUNDES DANTAS; 7226 – LENÍSIO DE SOUZA LIMA; 7228 – ADWALTER CHAGAS DAS NEVES; 7580 – ANTÔNIO CESAR SILVA MOREIRA; 8370 – G A DA LUZ; 8672 – ADEILSON DANTAS DOS ANJOS; 8977 – ADRIANO ANTÔNIO DA SILVA LIMA – ME; 9133 – CAIO HENRIQUE HORTÊNCIO DE PAIVA; 9300 – JAIME VALERIO MORAIS NETO; 9369 – OSMANI VARELA; e 9382 – LUCIANO VASCONCELOS DA COSTA.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de



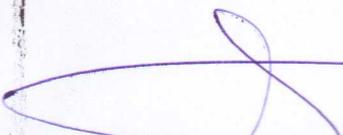
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

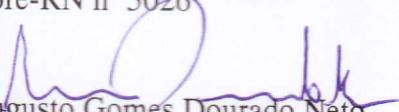
cancelamento de registros homologados por unanimidade. É necessário destacar que os registros: **5873 – LAWRENCE EMANUEL ARAÚJO DE ALMEIDA e 6209 – JOSÉ MAURÍCIO LEITE MILANEZ**, também requereram a prescrição de anuidades, e foram deferidos pelo setor jurídico, haja vista que preencherem os requisitos legais. Postos em deliberação os pedidos de prescrição foram homologados por unanimidade. Em ato contínuo, analisando o **segundo item**, que se refere a **Atualização e Revogação de Portarias do CORE-RN**. Inicialmente, a **Portaria de nº 25/2022**, que se refere ao horário de funcionamento e atendimento ao público do regional e revoga a portaria de nº 013/2022; em sequência, **Portaria de nº 26/2022**, que tem por objeto a designação da Comissão de Licitação do CORE-RN; **Portaria de nº 27/2022**, que se refere a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio e, por fim, a **Portaria de nº 28/2022**, que se trata da Comissão de Inventário do Regional. Todas analisadas e aprovadas pela diretoria. Faz necessário destacar que as portarias de nomeações de cargos comissionados e em comissão já estão disponíveis no portal da transparência. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **terceiro item** que se refere ao **Visita de Auditor do CONFERE**. Considerando a visita do Auditor do CONFERE, Ricardo, para conclusão do termo de cooperação técnica firmado entre os órgãos, dentre outras decisões e sugestões ofertadas, uma delas é emitir relatório mensal à diretoria-executiva das atividades de todos os setores e apresenta-las na segunda reunião de cada mês, além de inseri-las no portal da transparência em respeito as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU. Dando continuidade da ordem do dia, em análise o **quatro item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Quinto item, **Outros assuntos de interesse do Regional: Projeto de reforma do CORE-RN**. Considerando a necessidade de melhoria na estrutura física e estética do Regional, principalmente, em face das chuvas ocorridas, que provocaram infiltrações e danos estéticos, objetivando melhor qualidade no ambiente de trabalho e reorganização dos setores, o presidente solicitou ao setor jurídico que iniciasse o processo de dispensa de licitação para contratação de profissional, arquiteto ou engenheiro, para elaboração de projeto básico. Após a conclusão do projeto básico, será realizada a contratação de empresa de engenharia/construtora para execução do projeto e, por fim, contratação de profissional técnico para acompanhamento e fiscalização da execução da obra. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 15 (quinze) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião,



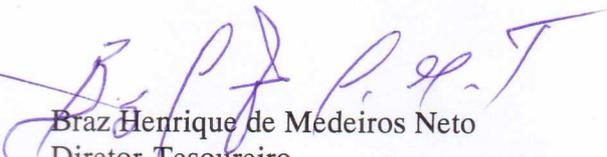
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 26
(vinte e seis) de agosto de 2022 (vinte mil e
dois).=====


Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5026


Augusto Gomes Dourado Neto
Diretor-Secretário
Core-RN nº 5155


Luanna Maria Conceição de Morais
CRC/RN nº 7769/O


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6671


Victor Alexis Fernandes Diniz
Setor Jurídico
OAB/RN nº 17.224


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Setor Jurídico
OAB/RN nº 9.046

